

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.788, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 71.425 de 02/06/2022, Atestado Médico, Laudo do Médico do Trabalho e Parecer Social, datado 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **Rosemar Molinari**, matriculada sob o nº 14.940-2, regime estatutário, cargo de servente-geral, lotada no Departamento de Agricultura, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 23/05/2022 a 21/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/05/2022.

Marmeleiro, 08 de junho de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro